



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **005691/2018-96 – CENTRO DE ARTES (CAr)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 4º do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 14 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º Prorrogar o mandato dos Conselheiros **Myriam Salomão** (titular) e **Rogério Almenara** (suplente), para representarem o Centro de Artes (CAr) neste Conselho, até que esse Centro encaminhe novas indicações.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de março de 2018.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA